

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar a culpabilidade da servidora pelos fatos e motivos constantes da íntegra da portaria inaugural.

Art. 3º – Determinar que os servidores Luís Otávio Montelli, Marcelo do Nascimento Varollo e Bruno Faleiros Domiciano constituídos como membros da Comissão Processante para a realização dos trabalhos no presente caso, sendo que os mesmos foram nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme Portaria nº 144, de 09/04/2021.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 5º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 21 de março de 2022.

ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA

Chefe do Dep. de Ouvidoria, Corregedoria, Controladoria e Controle Interno

AÇÃO SOCIAL

PORTARIA SEDAS Nº 004/2022, de 21 de março de 2022.

Designa servidores da Secretaria de Ação Social para comporem a Comissão de Seleção responsável pelo processamento, julgamento, análise técnica e classificação das Organizações da Sociedade Civil, participantes dos Chamamentos Públicos nº 006/2022 (Serviço Especializado de Abordagem Social); 007/2022 (Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade de Atendimento Dia de Pessoas em Situação de Rua) e 008/2022 (Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias nas Modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem).

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES, Secretária Municipal de Ação Social de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de nomear membros da Comissão de Seleção que será responsável por processar, julgar, analisar tecnicamente e classificar as Organizações da Sociedade Civil participantes dos Chamamentos Públicos (Lei 13.019/2014) nº 006/2022 (Serviço Especializado de Abordagem Social); 007/2022 (Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade de Atendimento Dia de Pessoas em Situação de Rua) e 008/2022 (Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias nas Modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem), cujos avisos de Chamamento, foram publicados na página 05, do Diário Oficial de 17 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Seleção, responsável pelos procedimentos de processamento, julgamento, análise técnica e classificação das Organizações da Sociedade Civil participantes dos Chamamentos Públicos nº 006, 007 e 008/2022, para os Serviços Especializado de Abordagem Social (Chamamento nº 006/2022), Acolhimento Institucional Noturno e Unidade de Atendimento Dia de Pessoas em Situação de Rua (Chamamento nº 007/2022) e Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias nas Modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem (Chamamento nº 008/2022).

- Iara Flávia Afonso Guimarães – Diretora do Departamento de Proteção Social Especial
- Karina Marques da Silva - Chefe do Setor Administrativo do Centro Pop.
- Katicilene Barsanulfa Tavares de Oliveira – Assistente Social do CREAS 1.
- Bruno César de Oliveira Guilherme – Assistente Social do Setor de Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social
- Roberta Pucci Melo – Chefe do Setor de Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social
- Maria Inês Alves Moura Coimbra – Chefe do Setor Administrativo do Cras Norte
- Sandra Mara Fernandes Carvalho – Escriturária da Seção de Gestão Administrativa, Financeira e Logística da SEDAS.
- Juliana Rossato de Souza – Assessora em Orçamento e Contratos da Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Ação Social, aos 21 de março de 2022.

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES

Secretária Municipal de Ação Social